

COMDECA/PK
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
nº 14
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 25/10/2022
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Presidente Kennedy – ES (COMDECA), em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022 no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007 de 22 de Agosto de 2007,

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy-ES:

Representantes do Poder Público no COMDECA:	1. Janine Santos Moreira Duarte 2. Márcio Roberto Alves da Silva
Representantes da Sociedade Civil no COMDECA:	1. Robson Monteiro da Silva 2. Fabiula Peçanha da Silva
Secretaria Executiva dos Conselhos	1. Angélica Terra da Conceição 2. Letícia Rodrigues Benevenuto 3. Maria Augusta Gava Alves
Convidados da SEMAS/PK	1. Ellen Ramalho da Cunha 2. Tancredo Almeida Silveira 3. Márcia de Oliveira Pereira Chaves 4. Fábio Fernandes da Rosa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Resolução nº 14/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 25 / 10 / 2022

Servidor: [Assinatura]

Presidente Kennedy-ES, 20 de outubro de 2022.


Janine Santos Moreira Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente



Nº 124 – Centro - CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo
PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003516/2022
25/10/2022 - 09:25:44
Janine Santos Moreira Duarte
RESOLUÇÃO Nº 14/2022

ov.br